



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho - Alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
(P/JL 866-PSD/CDS-PP)

Relatório da Audição n.º [2-XII](#)

Dia: 26 de maio de 2015

ENTIDADE: STE – Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos

ASSUNTO: *Apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 866/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) e da Proposta de Lei n.º 321/XII/4.ª (GOV)*

Recebida pelos Senhores Deputados:

- Catarina Marcelino (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho;
- Elsa Cordeiro (PSD);
- Jorge Paulo Oliveira (PSD);
- Lídia Bulcão (PSD);
- Pedro Filipe Soares (BE).

Enquadramento da audição:

No âmbito da apreciação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 866/XII/4.ª \(PSD/CDS-PP\)](#) – ***Altera a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, consagrando uma nova modalidade de horário de trabalho – a meia jornada***, entendeu a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública criar um Grupo de Trabalho para realizar



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho - Alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
(P/JL 866-PSD/CDS-PP)

um conjunto de audições e proceder à discussão e votação indiciária, na especialidade, da citada iniciativa.

Posteriormente, no âmbito da apreciação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 321/XII/4.ª \(GOV\)](#) – **Estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente**, a Comissão aprovou a realização de um conjunto de audições idêntico ao definido para a apreciação do Projeto de Lei, termos em que foi decidido que as audições, sobre ambos os temas, se realizassem em sede do citado Grupo de Trabalho.

Nesse sentido, a Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho, começou por dar as boas-vindas à delegação do STE – Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos, apresentando os Senhores Deputados presentes e dando conta do processo legislativo em curso.

De seguida, informou do modo de condução dos trabalhos, após o que passou a palavra à delegação do STE para uma intervenção inicial.

Síntese das questões abordadas pela entidade:

A delegação do STE efetuou uma alocução inicial sobre o Projeto de Lei n.º 866/XII/4.ª (PSD/CDS-PP), lamentando a inexistência de negociação coletiva do Governo com as frentes sindicais, nos termos legais aplicáveis, sobre as matérias laborais. Quanto ao projeto de lei em apreço, manifestou preocupações quanto à aplicação concreta da medida, o seu modo de deferimento e a possibilidade de esta se poder transformar numa imposição, sendo semelhante à requalificação. Quanto à Proposta de Lei n.º 321/XII/4.ª (GOV), manifestou não ter ainda opinião fundamentada, dado estar ainda a analisar o diploma.

Comentários e questões colocadas pelas Senhoras e Senhores Deputados:

Em sede de debate sobre o Projeto de Lei n.º 866/XII/4.ª (PSD/CDS-PP), começou por intervir a Senhora Deputada Elsa Cordeiro (PSD), que recordou o historial dos trabalhos



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho - Alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
(P/JL 866-PSD/CDS-PP)

desenvolvidos na Assembleia da República em matéria de promoção da família e da natalidade, no seguimento de uma iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, sublinhando que não se pretende a imposição desta medida pelo empregador, mas sim uma livre escolha por parte do trabalhador. Quanto à Proposta de Lei n.º 321/XII/4.^a (GOV), o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) teceu alguns comentários sobre a negociação coletiva e as normas legais a esta aplicável, e informando que aguardaria o parecer do STE sobre a iniciativa.

Interveio, ainda, a Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS), enquanto Deputada do PS, que acolheu as questões suscitadas pelo STE e recordou anteriores medidas de efeito reduzido, bem como a recusa da modalidade de trabalho a tempo parcial, no âmbito da tramitação da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, por ter sido considerada de pouca utilidade. A Senhora Deputada defendeu, por fim, a possibilidade de a meia jornada causar impactos futuros em termos de desigualdade de género, quer em matéria salarial quer de proteção social, dado ser uma medida previsivelmente a ser utilizada sobretudo por mulheres. Quanto à Proposta de Lei n.º 321/XII/4.^a (GOV), reiterou o pedido de parecer ao STE e suscitou algumas questões sobre o diploma, nomeadamente em matéria de delegação de competências, júris e as normas da requalificação inseridas no diploma.

A delegação do STE interveio uma segunda vez para comentar as intervenções dos Grupos Parlamentares, considerando ainda que o projeto de lei não impede a sua aplicação a outros (tal acontece na jornada contínua).

A Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS) agradeceu as informações prestadas pelo STE, após o que, não havendo intervenções adicionais, encerrou os trabalhos.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante do presente relatório e prevalecendo sobre o teor escrito do mesmo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho - Alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
(P/JL 866-PSD/CDS-PP)

A gravação da audição, e outras informações estão disponíveis na respetiva [página internet](#).

Palácio de São Bento, em 26 de maio de 2015

A Deputada Coordenadora do Grupo de Trabalho
Catarina Marcelino